

ATA DA 631ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA
(21 de dezembro de 2016)

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, realizou-se a seiscentésima trigésima primeira (631ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em sua Sede, à Rua General Severiano, número noventa (90), em Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, com a presença do Presidente da Comissão Deliberativa, Renato Machado Cotta, do Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações na Comissão Deliberativa, Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, do Diretor de Gestão Institucional, Claudio de Souza Gimenez, do Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Altair Souza de Assis e do Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Paulo Fernando Lavalle Heilbron Filho. O Senhor Presidente deu as boas-vindas a todos e iniciou a sessão submetendo para exame os seguintes assuntos de pauta: **ITEM 1-** Proposta de Resolução que – “Concede a renovação da Autorização para Operação Inicial (AOI) do Laboratório de Enriquecimento Isotópico (LEI) da Unidade de Enriquecimento de Urânio Almirante Álvaro Alberto (UEAAA), de responsabilidade do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP)”. A Comissão Deliberativa, com base no Memorando nº 211/2016 - DRS, de 30/11/2016, encaminhado pela Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 206, de 21 de dezembro de 2016; **ITEM 2-** Proposta de Resolução que – “Concede a Autorização para Utilização de Material Nuclear (AUMAN), para o Laboratório de Enriquecimento Isotópico (LEI), do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP)”. A Comissão Deliberativa, com base no Memorando nº 211/2016 - DRS, de 30/11/2016, encaminhado pela Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 207, de 21 de dezembro de 2016; **ITEM 3-** Proposta de Resolução que – “Aprova a Norma revista CNEN NN 4.01 Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica para Instalações Mínero-Industriais”. A Comissão Deliberativa, com base no Memorando nº 209/2016 - DRS, de 28/11/2016, encaminhado pela Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 208, de 21 de dezembro de 2016; **ITEM 4-** Proposta de Resolução que – “Fixa para o exercício de 2016 as cotas anuais de exportação dos elementos de interesse para a energia nuclear”. A Comissão Deliberativa, com base no Processo nº 01341.001933/2016-91, de 22/11/2016, encaminhado pela Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 209, de 21 de dezembro de 2016; **ITEM 5-** Referendo do Edital Nº 2/2016 - Prêmio CNEN de Tese para Teses de Doutorado com Foco em Conhecimento Científico ou Tecnológico Relacionado ou Aplicado à Área Nuclear, publicado no DOU- Seção 3, Nº 155, de sexta-feira, 12 de agosto de 2016. A Comissão Deliberativa aprovou o edital publicado; **ITEM 6-** Referendo da composição da Comissão Julgadora do Prêmio CNEN de Tese 2016. A Comissão Deliberativa aprovou a composição da Comissão Julgadora do Prêmio CNEN de Tese 2016. **ITEM 7-** Referendo da assinatura do Memorando de Entendimento para a Colaboração Científica (MOU) firmado entre a CNEN e a instituição de pesquisa francesa, *Centre National de la Recherche*

